



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**Estado do Paraná**

Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350

E-mail: smsrpinhal@hotmail.com

**Processo Administrativo de Concessão de Diárias Nº. 350/2017.**

**Proposta de Concessão**

**PROPONENTE**

**NOME:** VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE

**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETARIA DA SAÚDE

**CPF:** 017.549.309-05

**LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

Curso : Intersetorialidade no Programa Família Paranaense – Local 18ª. RS de Cornélio Procópio .

**VALOR DA DIÁRIA** – R\$ 40,00(Quarenta reais)

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_;

Em, 17/10/2017.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth

**SUPERVISOR**

Superior hierárquico do Departamento ou Secretaria em que o proponente encontra-se lotado, responsável por controlar e fiscalizar as saídas dos agentes públicos a serviço do município.

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Rezende  
Ordenadora de Despesas

**CONCESSÃO**

Concedo uma diária solicitada, conforme relatório do supervisor. Requisite-se e pague(m)-se;

\_\_\_\_\_  
Wagner Luiz de Oliveira Martins  
Prefeito Municipal

**PAGAMENTO/RECEBIMENTO**

Paga a importância de R\$ 40,00 referente à concessão de diária(s), no período de 19/10/2017, conforme relatório em anexo através da conta corrente do Poder Executivo com nº..... para a conta corrente do solicitante com o nº. 06739-4, da agência nº.3882;

\_\_\_\_\_  
Vanderlene Silveira de Resende  
Ordenadora de Despesa

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

\_\_\_\_\_  
Júlio César Pinheiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**Estado do Paraná**

**Rua Paraná - 940 - CEP 86.490-000 - Fone/ fax 0XX 43 3551 – 8350**

**E-mail: smsrpinhal@hotmail.com**

Prezado(a) Gestor(a) e Equipe

Convidamos para participar do Curso: **INTERSETORIALIDADE NO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**, cujo objetivo é capacitar Gestores municipais (saúde, educação, etc) para a atuação e gestão intersetorial do Programa. Solicitamos que o gestor da Assistência Social mobilize os outros membros do comitê municipal para se fazerem presentes no dia.

**Público Alvo: Membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense**  
**Quantidade de Vagas: No mínimo 03 por município, sendo que uma vaga deve ser destinada ao Gestor da Política de Assistência Social do município**

**Data: 19/10/2017**

**Horário: 09h às 18h**

**Local: 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio - Rua Justino Marques Bonfim, 27 - Conjunto Víctor Dantas**

OBS: É vedada a participação de membros do Comitê Local.

Os participantes devem fazer a inscrição na Escola de Gestão, no evento 115/2017, até o dia 06 de outubro de 2017, conforme link abaixo e **encaminhar para este e-mail os nomes dos inscritos:**

[www.cursos.escoladegestao.pr.gov.br/pdcweb/manterEvento.do?action=iniciarProcesso](http://www.cursos.escoladegestao.pr.gov.br/pdcweb/manterEvento.do?action=iniciarProcesso)

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente

Equipe Técnica